

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - IL - PMBC

Objeto: Contratação de acesso institucional à plataforma JUSBRASIL - pacote corporativo (Plano Avançado + Jus IA), através de inexigibilidade, para uso da Procuradoria-Geral do Município.

Empresa: Goshme Soluções Para Internet LTDA.

CNPJ: 07.112.529/0001-46.

Respaldo legal: Art. 74, III, “alínea” c, da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 22.581,00 (vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Procuradoria-Geral do Município, demonstrando a necessidade de atualização do plano básico anteriormente contratado no exercício de 2025, visando à ampliação dos recursos tecnológicos utilizados no desempenho das atividades institucionais;
- Que o pacote corporativo Plano Avançado + Jus IA disponibiliza acesso integrado a conteúdos jurídicos essenciais, incluindo jurisprudências, diários oficiais, doutrina, modelos de peças processuais e ferramenta de inteligência artificial aplicada à pesquisa e elaboração jurídica;
- Que a utilização da plataforma contribuirá significativamente para o aumento da eficiência, celeridade e qualidade técnica das atividades desenvolvidas pelos Procuradores Municipais, proporcionando maior segurança jurídica nas manifestações e otimização dos fluxos de trabalho;
- Que a contratação possui natureza singular e está vinculada à necessidade de utilização de plataforma especializada amplamente reconhecida no segmento jurídico, adequada às demandas operacionais da Procuradoria-Geral do Município;
- A regular instrução do processo, contendo Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes;
- A emissão de parecer jurídico favorável à contratação;

Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 08 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07